



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO nº26/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ E VIVIANE DE SOUSA SILVA, NUTRICIONISTA PARA OS FINS QUE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, CNPJ N° 01.616.855/0001-01, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Ana Delcides Figueiredo Guedes**, brasileira, casada, RG N° 611.935 SSP-PI e CPF N°330.016.423-00, residente na rua Mateus valente, s/n, Tamboril do Piauí-PI, a seguir denominada simplesmente **VIVIANE DE SOUSA SILVA, NUTRICIONISTA**, portadora do CPF N° 064.614.933-44, RG- 3.504.214, inscrição/28660/PI domiciliado em Canto do Buriti-Piauí, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE, contrata pelo período 08 (OITO) MESES, os serviços de NUTRICIONISTA integrando temporariamente a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (QUARENTA) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- desempenhando das funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência, probidade, bem como observando o disposto nos Diplomas legais inerentes ao Serviço Público Municipal, constituindo a recusa em obedecê-los justa causa para a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, como retribuição mensal aos serviços prestados, o valor de **R\$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, correspondentes ao valor do contrato de prestação de serviços do cargo indicado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento da retribuição mensal ao **CONTRATADO** será feito pela **CONTRATANTE** com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Viviane de Sousa Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do
Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

Detalhamento de Despesas.

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
05.01	10.301.0005.2025	170	31.90.11.00

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento referido na Cláusula anterior ocorrerá até o 12º dia útil após o mês trabalhado.

CLÁUSULA QUINTA - Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, O INSS, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, no interesse da Administração, sem gerar qualquer ônus para a CONTRATANTE, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SETIMA - O CONTRATADO declara aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste contrato e se sujeita aos efeitos que delas resultem.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão devidamente assinadas pela Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí-PI e pelo o CONTRATADO, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Tamboril do Piauí-PI, 02 de Março de 2020.


Ana Delcides Figueiredo Guedes
PREFEITA - CONTRATANTE


VIVIANE DE SOUSA SILVA
NUTRICIONISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 Helio Lopes Nunes CPF - 892.665.873-20
2 Viviane de Sousa Silva CPF 064614933-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do
Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 26 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ
01.616.855/0001-04

CONTRATADA: VIVIANE DE SOUSA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA INTEGRANDO
TEMPORARIAMENTE A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE SAUDE DO
MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI

FONTE:

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
05.01	10.301.0005.2025	170	31.90.11.00

VIGENCIA: 08 (OITO) meses

Data da Assinatura: 02 DE MARÇO DE 2020

VALOR MENSAL: R\$ - 2.000,00 (Dois Mil Reais)


Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 24 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04

CONTRATADO: RITA RAYANE DA CONCEIÇÃO COSTA

OBJETO: Prestação de serviços de ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ

FONTE:

Detalhamento de Despesas.

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
06.02	08.244.0009.2037	241	31.90.11.00

VIGENCIA: 08 (OITO) meses

Data da Assinatura: 02 DE MARÇO DE 2020

VALOR MENSAL: R\$ - 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 26 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: VIVIANE DE SOUSA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de NUT INTEGRANDO TEMPORARIAMENTE A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ

FONTE:

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DI
05.01	10.301.0005.2025	170	31.

VIGENCIA: 08 (OITO) meses

Data da Assinatura: 02 DE MARÇO DE 2020

VALOR MENSAL: R\$ - 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 25/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: ROSANA MARIA VIANA

OBJETO: Prestação de serviços de ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ

FONTE:

Detalhamento de Despesas.

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
06.02	08.244.0009.2037	241	31.90.11.00

VIGENCIA: 08 (OITO) meses

Data da Assinatura: 02 DE MARÇO DE 2020

VALOR MENSAL: R\$ - 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



Portaria nº 12/2020

Madeiro (PI), 02 de março de 2020

O PREFEITO DE MADEIRO -PI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a lei Orgânica do Município de Madeiro - PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 10/2020 onde se lê 02 de março de 2020, para 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Madeiro - (PI). 02 de março de 2020

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito Municipal